

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 164/2018
Pregão Eletrônico nº 194/2017.
Processo nº **P551854/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 22 de MAIO de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.611.678/0001-30, Com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095-120 Fone: (11) 2187-6053, email: licitações.brasil2@coviddien.com, representada por Gustavo de Paula e Silva Rahal, CPF: 117.383.278-50.

Aos 17 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 194/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2018, às fls. 844, do Processo nº **P551937/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 194/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (BISTURIS ELÉTRICOS), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 194/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P551854/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

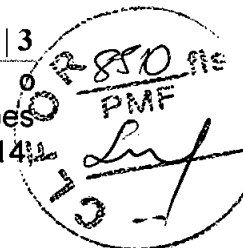
CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 3

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014 publicado no D.O.M de 30/12/2014.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues **DE FORMA PARCELADA** no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 194/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 7

convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 8

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 17 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Aline Dias de Castro
Supervisora de Licitações
RG: 35.625.134-2 – SSP-SP
CPF: 290.042.468-27

Gustavo de Paula e Silva Rahal

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Victor José Vasconcelos Marques
Diretor de Supply Chain
RG 00
CPF 060.833.857-22

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 194/2017.

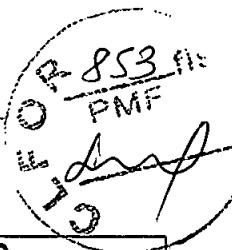
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 9



EMPRESA VENCEDORA

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 54.611.678/0001-30

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID. A	QUA NT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p>Bisturi Elétrico microprocessado para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições MODELO SS-501LX, MARCA E FABRICAÇÃO WEM, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA SOB O Nº 10247670046. Equipamento microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Possui alças laterais para fácil transporte.</p> <p>Displays digitais das potências em watts, através de displays independentes para todos os modos de operação. Possui 03 displays para ajuste distinto de corte, coagulação e bipolar. Permite ajuste digital das potências com precisão de 01 watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 watt para o modo Microbipolar, através de teclas blindadas tipo up/down (teclado de membrana) no painel, através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Os ajustes possuem aceleração em 04 níveis.</p> <p>Sinalização audiovisual das funções acionadas, possui tons diferenciados para corte e coagulação, e controle de volume através de teclas up/down no painel frontal, além de indicação visual de acionamento individual por saída acionada.</p> <p>Possui 03 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos</p>	UNID	11	19.900,00	218.900,00

<p>usuários. E além disso, conta com a memória de display, realizando a gravação dos últimos ajustes selecionados de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).</p> <p>Sistema REM para proteção do paciente contra fugas de corrente. Monitora a resistência/contrato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico (Bargraph) localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum ou bipartida), através de um único cabo. Detecta a qualidade do contato, alertando o cirurgião em caso de deslocamento. O acompanhamento visual, pela equipe cirúrgica, do comprometimento do contato da placa visa preservar a continuidade do procedimento e evitar interrupções causadas por falhas, que conseqüentemente promove o acionamento de alarme audiovisual e o bloqueio do gerador.</p> <p>Permite o acionamento / controle das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de duas canetas de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente).</p> <p>Conta com corte pulsado (modos Ecut) para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação e ajustes de níveis de tempo.</p> <p>Modo High Cut que proporciona melhor desempenho aos modos de Corte Monopolares, principalmente ao encontrar tecidos de alta</p>				
--	--	--	--	--

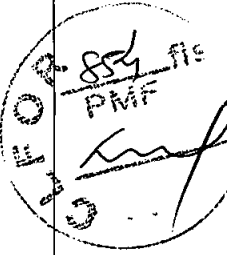
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 11

<p>impedância e meios líquidos.</p> <p>Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>1. Potências máximas para cada Função Eletrocirúrgica:</p> <p>1.1 Modos Monopolares</p> <p>1.1.1 Cortes</p> <p>Corte Puro: 300 watts Blend1: 250 watts puro Blend2: 200 watts puro Blend3: 150 watts puro Corte Forçado: 300 watts com high cut Blend1: 250 watts com high cut Blend2: 200 watts com high cut Blend3: 150 watts com high cut Corte Pulsado: 300 watts Ecut1: 250 watts Ecut2: 200 watts Ecut3: 150 watts</p> <p>1.1.2 Coagulações</p> <p>Coag1: 180 watts (Coagulação Contato / Desiccate) Coag2: 120 watts (Coagulação Contato / Forced) Coag3: 120 watts (Coagulação Contato / Soft) Coag4: 120 watts (Fulguração / Fulgurate – Spray)</p> <p>1.2 Modos Bipolares</p> <p>Bipol1: 125 watts (Bipolar corte) Bipol.2: 100 watts (Bipolar) Bipol.3: 100 watts (Microbipolar) Bipol.4: 125 watts (Macro bipolar)</p> <p>Possui plena compatibilidade com o coagulador argônio permite o trabalho entre ambos mantendo as funções convencionais do eletrobisturi, disponíveis e de fácil acesso, permitindo ainda a utilização da caneta de comando manual multifuncional que permite corte e coagulação</p>				
---	--	--	--	---

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 12

<p>convencional e corte e coagulação com gás argônio.</p> <p>Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Plug de alimentação padrão ABNT. Peso de 5,4 kg.</p> <p>Possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme a determinação da RDC-59 – ANVISA, da RDC-16-ANVISA de Boas Práticas de Produtos Médicos. Norma NBR ISSO 9001 sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos e Norma EN ISO 13485 Qualidade de sistemas Médicos requerimento de aplicação da ISO 9001.</p> <p>Certificado de Conformidade do INMETRO comprovando atendimento às exigências da NBR IEC 60601, NBR IEC 60601 – 2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para equipamentos cirúrgicos de alta frequência), NBR IEC 60601-1-2 (Norma Internacional Colateral de Compatibilidade eletromagnética – prescrições e ensaios), na classificação CF e inclusive teste de interferência eletromagnética (EMC).</p> <p>Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem – em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório – que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p> <p>Acessórios: 01 pedestal para transporte do equipamento com compartimento para pedais; 02</p>				
--	--	--	--	--

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 13

<p>pedais de duplo comando, corte e coagulação modo monopolar; 02 pedais para modo bipolar; 04 canetas de comando manual; 02 canetas de comando por pedal; 03 pinças hemostáticas monopolares totalmente isoladas; 150 eletrodos de retorno adesivos descartáveis; 01 adaptador universal. Garantia de 24 meses. Produto atende padronização IEC 60601. Acompanham manuais de operação e serviço em português. Treinamento operacional. Assistência técnica local permanente em Fortaleza.</p>				
--	--	--	--	--

/ALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 218.900,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

<p align="center">02</p>	<p>Bisturi Elétrico microprocessado para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições MODELO SS-501LX, MARCA E FABRICAÇÃO WEM, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA SOB O Nº 10247670046. Equipamento microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Possui alças laterais para fácil transporte.</p> <p>Displays digitais das potências em watts, através de displays independentes para todos os modos de operação. Possui 03 displays para ajuste distinto de corte, coagulação e bipolar. Permite ajuste digital das potências com precisão de 01 watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 watt para o modo Microbipolar, através de teclas blindadas tipo up/down (teclado de membrana) no painel, através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Os ajustes possuem aceleração em 04 níveis.</p> <p>Sinalização audiovisual das funções acionadas, possui tons diferenciados para corte e coagulação,</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">03</p>	<p align="center">19.900,00</p>	<p align="center">59.700,00</p>
--------------------------	---	----------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 14

<p>e controle de volume através de teclas up/down no painel frontal, além de indicação visual de acionamento individual por saída acionada.</p> <p>Possui 03 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, conta com a memória de display, realizando a gravação dos últimos ajustes selecionados de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).</p> <p>Sistema REM para proteção do paciente contra fugas de corrente. Monitora a resistência/contrato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico (Bargraph) localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum ou bipartida), através de um único cabo. Detecta a qualidade do contato, alertando o cirurgião em caso de deslocamento. O acompanhamento visual, pela equipe cirúrgica, do comprometimento do contato da placa visa preservar a continuidade do procedimento e evitar interrupções causadas por falhas, que conseqüentemente promove o acionamento de alarme audiovisual e o bloqueio do gerador.</p> <p>Permite o acionamento / controle das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de duas canetas de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente).</p> <p>Conta com corte pulsado (modos Ecut) para intervenções endoscópicas que requerem</p>				
--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 15

<p>alternadamente o corte e a coagulação e ajustes de níveis de tempo.</p> <p>Modo High Cut que proporciona melhor desempenho aos modos de Corte Monopolares, principalmente ao encontrar tecidos de alta impedância e meios líquidos.</p> <p>Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>2. Potências máximas para cada Função Eletrocirúrgica:</p> <p>2.1 Modos Monopolares</p> <p>2.1.1 Cortes</p> <p>Corte Puro: 300 watts Blend1: 250 watts puro Blend2: 200 watts puro Blend3: 150 watts puro Corte Forçado: 300 watts com high cut Blend1: 250 watts com high cut Blend2: 200 watts com high cut Blend3: 150 watts com high cut Corte Pulsado: 300 watts Ecut1: 250 watts Ecut2: 200 watts Ecut3: 150 watts</p> <p>2.1.2 Coagulações</p> <p>Coag1: 180 watts (Coagulação Contato / Desiccate) Coag2: 120 watts (Coagulação Contato / Forced) Coag3: 120 watts (Coagulação Contato / Soft) Coag4: 120 watts (Fulguração / Fulgurate – Spray)</p> <p>1.2 Modos Bipolares</p> <p>Bipol1: 125 watts (Bipolar corte) Bipol.2: 100 watts (Bipolar) Bipol.3: 100 watts (Microbipolar) Bipol.4: 125 watts (Macro bipolar)</p>				<p>856 fls PMF C 170</p>
---	--	--	--	--------------------------------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 16

Possui plena compatibilidade com o coagulador argônio permite o trabalho entre ambos mantendo as funções convencionais do eletrobisturi, disponíveis e de fácil acesso, permitindo ainda a utilização da caneta de comando manual multifuncional que permite corte e coagulação convencional e corte e coagulação com gás argônio.

Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Plug de alimentação padrão ABNT. Peso de 5,4 kg.

Possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme a determinação da RDC-59 – ANVISA, da RDC-16-ANVISA de Boas Práticas de Produtos Médicos. Norma NBR ISSO 9001 sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos e Norma EN ISO 13485 Qualidade de sistemas Médicos requerimento de aplicação da ISO 9001.

Certificado de Conformidade do INMETRO comprovando atendimento às exigências da NBR IEC 60601, NBR IEC 60601 – 2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para equipamentos cirúrgicos de alta frequência), NBR IEC 60601-1-2 (Norma Internacional Colateral de Compatibilidade eletromagnética – prescrições e ensaios), na classificação CF e inclusive teste de interferência eletromagnética (EMC).

Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem – em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório – que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção

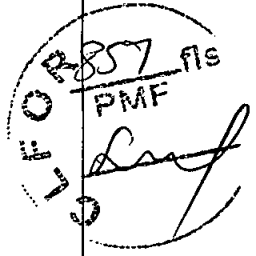
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

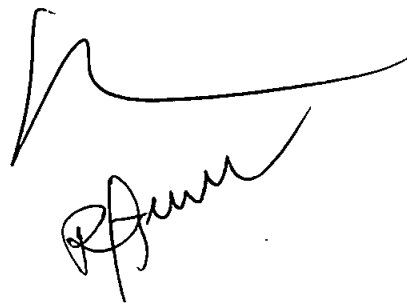
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018
PROCESSO ADM. Nº P551854/2017

FL. | 17

<p>contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p> <p>Acessórios: 01 pedestal para transporte do equipamento com compartimento para pedais; 02 pedais de duplo comando, corte e coagulação modo monopolar; 02 pedais para modo bipolar; 04 canetas de comando manual; 02 canetas de comando por pedal; 03 pinças hemostáticas monopolares totalmente isoladas; 150 eletrodos de retorno adesivos descartáveis; 01 adaptador universal. Garantia de 24 meses. Produto atende padronização IEC 60601. Acompanham manuais de operação e serviço em português. Treinamento operacional. Assistência técnica local permanente em Fortaleza.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 278.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).				

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA

- VALOR GLOBAL: R\$ 278.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ:54.611.678/0001-30; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (BISTURIS ELÉTRICOS), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 194/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P551854/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 194/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

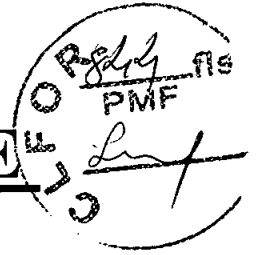
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de maio de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

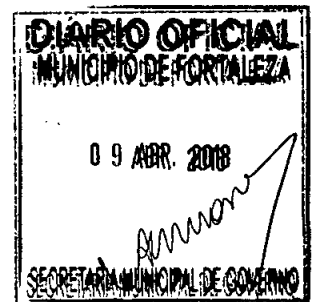
**PUBLICAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO


ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº. P551854/2017, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 194/2017**, Edital nº. 3470/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (BISTURIS ELÉTRICOS), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 54.611.678/0001-30, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)**. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas aos: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0300, Sequencial de despesa nº 62; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 63; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 1600, Sequencial de despesa nº 64; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 2000, Sequencial de despesa nº 65, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo